



Valide aqui a certidão.



Estado de Goiás
Comarca de Mozarlândia
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
crimozarlandia@hotmail.com
Rua Brasil Ramos Caiado, Qd, 34, Centro.
Walter da Silva Magalhães
Oficial Designado

1/5

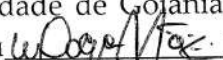
Walter da Silva Magalhães
OFICIAL DESIGNADO

LIVRO Nº. 2RG

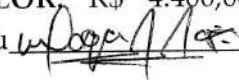
FICHA 01

MATRICULA Nº. 4.176

MOZARLÂNDIA, 20 de novembro de 2009.

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana, de nº. 03, da quadra nº. 36, situados à Rua 04-A, no Setor Residencial Boa Vista, nesta Cidade de Mozarlândia-GO., com a área total de 330,36 M² (trezentos e trinta metros e trinta e seis centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: "Pela frente com a Rua 04-A, com 14,96 metros; pelos fundos, dividindo com o lote nº. 02, com 23,37 metros; pelo lado direito, dividindo com o lote nº. 04, com 20,00 metros e, pelo lado esquerdo, dividindo com a Rua 11, com 7,68 metros, chanfrado com 7,38 metros".
PROPRIETÁRIO: ANTONIO FELIX CURADO NETO, portador da CI. RG. Nº. 342097-2ª VIA-DGPC/GO, e do CNPF (MF) Nº. 160.752.771-53, brasileiro, divorciado, pecuarista, residente e domiciliado à Rua 14, nº. 125, Setor oeste, na Cidade de Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** R-1-M-2.907, deste imobiliário. Eu  Walter da Silva Magalhães – Oficial Designado.

R-1-M-4.176 - Mozarlândia-GO, 20 de novembro de 2009.

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do Cartório Tabelionato Carlos da Silva, lavrada sob o nº. 1.957, fls. 025/025vº., livro 049, aos 19 de novembro de 2009, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: ANTONIO FELIX CURADO NETO, acima qualificado, e por compra feita à: PAULO CÉSAR TEIXEIRA LEONEL, portador da CI. RG. nº. 15.153.900-SSP/GO, e do CNPF (MF) nº. 056.508.478-00, e sua esposa a Sra. HELOISA HELENA PENTEADO DE TOLEDO LEONEL, portadora da CI. RG. nº. 36.861-SSP/GO, e do CNPF (MF) nº. 177.454.968, brasileiros, pecuarista e do lar, residentes e domiciliados à Estância 2L, na cidade de Ribeirão Preto-SP, neste ato a outorgante varoa representada por seu bastante procurador para tal, PAULO CÉSAR TEIXEIRA LEONEL, portador do CNPF (MF) nº. 056.508.478-00, qualificado nos termos da procuração pública lavrada às fls.116, do livro nº. 22, aos 04/09/2001, destas mesmas notas, e estes, por si e por substabelecimento da procuração supra citada, representado por seu bastante procurador para tal, o Sr. LUIZ CARLOS DA SILVA, portador do CNPF (MF) Nº. 349.238.101-49, qualificado nos termos da procuração pública cumulada com substabelecimento, lavrada às fls.124, do livro nº.22, aos 02/10/2001 destas mesmas notas, cujo traslado, após seu competente registro na forma de estilo e lei, fica arquivado neste cartório, fazendo parte integrante desta. **VALOR:** R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). **PROTOCOLO:** 17.230. Eu  Walter da Silva Magalhães – Oficial Designado.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T698Q-S5AW4-A5DKQ-DL3BR>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T698Q-S5AW4-A5DKQ-DL3BR>

REGISTRO DE IMOVEIS - MOZALÂNDIA
 TERMO DE REGULARIZAÇÃO
 FICHA DE MATRICULA (Livro Nº 02)

Ante a necessidade de aquisição desta ficha por parte do interessado, a Lei Federal Nº 5.767 de 14 de dezembro de 1971, artigo 1º, inciso I, determina que os atos registrados com o devido registro apropriado.

Mozalândia-GO 06/09/2019

[Handwritten Signature]



Valide aqui
a certidão.

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE MOZARLÂNDIA

Registro de Imóveis 1º Ofício de Mozarlândia

Matrícula

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -


Oficial

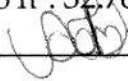
MOZARLÂNDIA

LIVRO Nº. 2 RG

FICHA 02

MATRICULA Nº. 4.176

AV-2-M-4.176 – Mozarlândia-GO., 06 de Setembro de 2.019.

INDISPONIBILIDADE. Em cumprimento a ordem emitida por Gilmar Luiz Coelho, STJ – Superior Tribunal de Justiça – 10ª Vara Cível de Goiânia-GO, constante na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB., Código HASH: d0ca.0ac1.9220.ddee.c8f9.748a.a889.21b2.118d.076e, número do protocolo: 201908.3014.00916029-IA-470, relativo ao processo número: 00046529619918090051, nome do processo: BANCO SISTEMA S/A, cadastrado no dia 30/08/2019, em desfavor de **ANTONIO FELIX CURADO NETO, CPF: 160.752.771-53**, procedo esta averbação para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE do presente imóvel.** *Selo Eletrônico: 07341908301604127700000. Isento de custas e emolumentos nos termos do artigo 26, inciso II, do Código de Normas e Procedimento do Foro Extrajudicial.* Protocolado sob o nº. 32.761 em 02/09/2019. Eu, Marielle Cristtine Silva – Escrevente Substituta. Eu 
Amanda da Silva Lima Nasciso – Escrevente Substituta.

R-3-M-4.176 – Mozarlândia-GO., 22 de outubro de 2.020.

Em cumprimento ao Termo de Penhora, expedido em 21 de agosto de 2020, pelo Poder Judiciário do Estado de Goiás, comarca de Goiânia-GO., Escrivania da 10ª Vara Cível, assinado digitalmente pela Juiz de Direito Dr. Gilmar Luiz Coelho; Protocolo nº. 0004652-96.1991.8.09.0051; Natureza: Execução de Título Extrajudicial; tendo como requerente **BANCO SISTEMA S.A.**; consta no referido termo na condição de requerido **ANTONIO FELIX CURADO NETO, CPF 160.752.771-53**, e **KOUROBOM COMERCIO E INDUSTRIA E REP DE COUROS LTDA CNPJ 25.095.258/0001-40**, o imóvel constante da presente matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 185,81** (cento e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), o valor da causa. Valor atualizado da dívida de R\$ 117.294,22 (cento e dezessete mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos), considerado para fins de emolumentos, conforme Demonstrativo de Débito Vencido, emitida em 01/09/2020. *Selo Eletrônico: 04272009235753509640006. Emolumentos: R\$ 2.424,45 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos); Fundos Estaduais: R\$ 969,78 (novecentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos); ISS: R\$ 72,74 (setenta e dois reais e setenta e quatro centavos).* Protocolizado sob o nº. 33.551, em 29/09/2020. Eu, Marielle Cristtine Silva –

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T698Q-S5AW4-A5DKQ-DL3BR>



Valide aqui
a certidão.

ESTADO DE GOIÁS




COMARCA DE MOZARLÂNDIA


Registro de Imóveis 1º Ofício de Mozarlândia

Escrevente Substituta. Eu  Amanda da Silva Lima Nasciso –
Escrevente Substituta.

AV-4-M-4.176 – Mozarlândia-GO., 03 de Fevereiro de 2.021.

Em cumprimento a ordem emitida por Henrique Lima Vieira, STJ – Superior Tribunal de Justiça – Diretor do Foro - Goiânia-GO, constante na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB., Código HASH: 8187.d517.9d5e.a9be.ca8b.b009.bbb0.77e3.4f0a.1664, número do protocolo: 202101.2112.01458533-IA-770, relativo ao processo número: 02974679820098090051, nome do processo: 30 CIVEL GOIANIA - MONITORIA, cadastrado no dia 21/01/2021, em desfavor de **ANTONIO FELIX CURADO NETO, CPF: 160.752.771-53**, procedo esta averbação para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE do presente imóvel**. *Selo Eletrônico: 04272101214273612770015. Isento de custas e emolumentos nos termos do artigo 11, da Lei Estadual nº. 19.191/2015.* Protocolizado sob o nº. 33.817, em 22/01/2021. Eu  Amanda da Silva Lima Nasciso – Escrevente Substituta.

AV-5-M-4.176 – Mozarlândia-GO., 20 de setembro de 2.022.

Em cumprimento a ordem emitida por Daniella Araujo Damasceno – Tribunal de Justiça – GO – Diretor do Foro, constante na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB., Código HASH: 78d8.954f.a134.d9cf.6cla.07d4.6bae.f5c9.1c95.e6a8, número do protocolo: 202208.0911.02290435-IA-970, relativo ao processo número: 53910113520218090051, nome do processo: ANTÔNIO FELIX CURADO NETO E LUIZ OTÁVIO VARGAS, cadastrado no dia 09/08/2022, em desfavor de **ANTÔNIO FELIX CURADO NETO, CPF: 160.752.771-53**, procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE do presente imóvel**. *Selo Eletrônico: 04272209145432129840001. Isento de custas e emolumentos nos termos do artigo 26, inciso II, do Código de Normas e Procedimento do Foro Extrajudicial.* Protocolizado sob o nº. 35.277 em 14/09/2022. Eu  Amanda da Silva Lima Nasciso – Escrevente Substituta.

AV-6-M-4.176 – Mozarlândia-GO., 20 de setembro de 2.022.

Em cumprimento a ordem emitida por Eliane Luiz Sol – Tribunal de Justiça – GO – Diretor do Foro, constante na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB., Código HASH: 78d8.954f.a134.d9cf.6cla.07d4.6bae.f5c9.1c95.e6a8, número do protocolo: 202209.1009.02344527-IA-860, relativo ao processo número: 02974679820098090051, nome do processo: AUTOR: COLEGIO WR LTDA, cadastrado no dia 10/09/2022, em desfavor de **ANTÔNIO FELIX CURADO NETO, CPF: 160.752.771-53**, procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE do**

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T698Q-S5AW4-A5DKQ-DL3BR>



Valide aqui
a certidão.

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE MOZARLÂNDIA

Registro de Imóveis 1º Ofício de Mozarlândia

Matrícula

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

 Oficial


MOZARLÂNDIA

LIVRO Nº. 2 RG

FICHA 03

MATRÍCULA Nº. 4.176

(Continuação AV-6...)

presente imóvel. Selo Eletrônico: 04272209145432129840001. Isento de custas e emolumentos nos termos do artigo 26, inciso II, do Código de Normas e Procedimento do Foro Extrajudicial. Protocolizado sob o nº. 35.277 em 14/09/2022. Eu  Amanda da Silva Lima Nasciso – Escrevente Substituta.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T698Q-S5AW4-A5DKQ-DL3BR>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da folha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1973. § 4º Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Último Ato Verificado AV-6.** Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, do Decreto nº. 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº. 7.433/1985. Custos do ato: R\$ 83,32; Taxa Judiciária: R\$ 18,29, Fundos Estaduais: R\$ 17,71, ISS: R\$ 2,50, Total; R\$ 121,82, Nada mais.

O referido é verdade e dou fé.
Mozarlândia, 14 de abril de 2023.



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

04272304113663834420012

Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tgo.jus.br/selo>